



DECRETO Nº 3804, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.

Revoga o decreto nº 3802, de 03 de janeiro de 1989.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, em seu inteiro teor o decreto nº 3802, de 03 de janeiro de 1989, a partir do dia 16 de janeiro de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de janeiro de 1989.

Luiz Menezes
LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

Cândido Bisevski
CÂNDIDO BISEWSKI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ZL/jgf.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.